



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2017

REGISTRO DE PREÇO 016/2017

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2017, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE INDIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.520.133/0001-88, com sede administrativa à Rua Capitão Whitaker nº 407, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Celeide Aparecida Floriano**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 10798759 SSP/SP e do CPF nº 005.043.638-40, residente e domiciliada na Avenida Vereador Francisco Gimenes, nº 200, Centro, nesta cidade de Indiana – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA**, com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 944, Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.509/0001-45, neste ato representada por **Daiane Siman Glória**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº MG-10.209.860 SSP/SP e do CPF/MF nº 053.423.616-21, residente e domiciliada a Avenida Santa Maria, nº 1310, Ap 103, CEP 39401-874, Bairro Panorama, Montes Claros – Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 016/2017, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Hidrômetro Unijato para água fria, com transmissão magnética, vazão nominal de 1,50m³/h, vazão máxima de 3,00m³/h, vazão transição 0,120m³/h, vazão mínima de 0,03m³/h, diâmetro nominal de 3/4", relojoaria seca, orientável com giro até 360° e inclinada a 45°, leitura direta, carcaça em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, sem conexões, atendendo as especificações da classe metrológica B, cúpula em policarbonato, comprimento de 115mm para instalação com extremidade longa e curta, conforme as normas NBR NM 212/99 e NBR 8194 da ABNT e Portaria 246 de 17/10/00 do INMETRO.	Peça	300	R\$ 49,59	R\$ 14.877,00

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº 016/2017.

4 - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Anexo I.

5 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

6 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

7 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

8 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: 113 – Material de Consumo.

9 - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitara o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, que desta Ata faz parte integrante.

11 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12 - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº 016/2017.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

13 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº 016/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar os presentes disposições.

14 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Martinópolis - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

15 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pela Senhora Celeide Aparecida Floriano, Prefeita Municipal de Indiana, e pela Senhora Daiane Siman Glória, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE INDIANA
Celeide Aparecida Floriano
Órgão Gerenciador

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA
Daiane Siman Glória
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG: **Leandro Gimenez Fabri**
Pregoeiro Oficial

Nome:

RG: **Vinícius Souza Silva**
EQUIPE DE APOIO